



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL 001/2023 DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO TURISMO

### 1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído pela Prefeitura de Papagaios/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer e o Conselho Municipal de Turismo, o **Concurso de Fotografia em comemoração ao Dia Nacional do Turismo, celebrado em 08 de maio.**

1.2. A administração do Concurso será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e Conselho Municipal de Turismo.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O Concurso de Fotografia destina-se a todos interessados fotógrafos amadores ou profissionais **residentes no município de Papagaios/MG.**

### 3. DO OBJETIVO

3.1. O Concurso tem como finalidade principal utilizar a fotografia como ferramenta propulsora de cultura, incentivando os participantes a valorizar e registrar o seu olhar sobre a cidade de Papagaios, com o objetivo de divulgar a cidade e reunir novos registros enriquecendo o acervo fotográfico do Município.

### 4. DO TEMA

4.1. O Concurso de Fotografia tem como tema, "**Belezas da Nossa Terra**".

### 5. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. Todas as publicações e intimações deste chamamento público serão feitas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Papagaios, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1190/2005 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Papagaios - endereço: [www.papagaios.mg.gov.br](http://www.papagaios.mg.gov.br)

## 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. As fotos deverão ser tiradas somente no município de Papagaios/MG e deverão ser **FOTOS INÉDITAS**.

6.2. A categoria é livre e abre espaço para produção de fotos em ambientes externos e internos, da cidade ou da zona rural.

6.3. A inscrição de candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos só serão aceitas mediante a autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.

6.4. As fotografias participantes, cujos direitos autorais deverão constar em declaração expedida pelo participante-fotógrafo, terão seus direitos autorais cedidos à Secretaria Municipal de Administração e Coordenadoria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, podendo ser utilizadas em qualquer tipo de material de divulgação institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, e em qualquer tempo, desde que sem nenhum uso comercial.

6.5. Todas as imagens digitais deverão estar em alta resolução, no formato JPEG, 4000 x 3000 pixels (**horizontal**) e sem compressão para impressão das fotos.

6.6. Todos os arquivos de imagens deverão ser nomeados de maneira a identificar autor e obra. Ex. Joao da Silva pordosol.jpg.

## 7. DAS INSCRIÇÕES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo endereço eletrônico: [secretaria@papagaios.mg.gov.br](mailto:secretaria@papagaios.mg.gov.br), do período de 08 de maio a 25 de maio de 2023.

7.2. O participante deverá enviar os seguintes itens para efetivar a inscrição:

- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número da conta bancária em nome do participante;
- E-mail contendo 10 fotos diferentes, sendo obrigatório fotos dos seguintes pontos turísticos: Igreja Matriz de São Sebastião; Parque de Exposição e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos; Centro Esportivo Lineu de Campos Cordeiro; Casa de Cultura Dona Petita; Entrada da cidade (Avenida Antônio Amorim). As demais fotos ficam a escolha do participante.
- Cada fotografia participante deverá ser acompanhada de uma legenda que justifique a sua relação ao tema do concurso;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Declaração de cessão de direitos autorais, devidamente preenchida e assinada. (Anexo II);
- Declaração de autorização de participação de menores de idade, quando for o caso, devidamente preenchida e assinada. (Anexo III);

7.3. Após o envio da inscrição, o candidato receberá um e-mail de resposta da Secretaria de Administração confirmando a validade da inscrição. No caso de não recebimento do e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (37) 3274-1260.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão Julgadora será composta pelos membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Papagaios.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2. Serão observados 02 critérios. A saber:

- a) Criatividade e originalidade - nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos;
- b) Adequação ao tema - nota de 01 (um) a 10 (dez) pontos;
- c) Relevância e qualidade artística em relação ao valor expresso na fotografia - nota de 01 (um) a 10 (dez).

8.3. Critérios de desempate:

- a) Proponente mais velho comprovadamente por documento de identidade.
- b) Maior pontuação no critério criatividade da proposta.

O resultado da seleção e premiação será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Papagaios - endereço: [www.papagaios.mg.gov.br](http://www.papagaios.mg.gov.br)

## 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão desconsideradas e desclassificadas as inscrições que:

- Contenham imagens impróprias ou que não sejam da cidade de Papagaios;
- Não contenham ficha de inscrição e declarações devidamente preenchidas e assinadas;
- Sejam enviadas de outra forma que não seja o endereço eletrônico descrito no presente edital;
- Contenham imagens que não sejam em alta resolução ou no formato JPEG;
- Contenham arquivos de imagens sem título;
- Não contenham o arquivo com legendas das imagens;
- Estejam fora dos prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Administração;
- Descumpram qualquer outra regra presente neste edital;
- O autor das fotos não seja residente no Município de Papagaios;

## 10. DA PREMIAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. As 05 (cinco) melhores fotos receberão premiação, sendo classificadas dessa forma:

1º Colocado: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)
2º Colocado: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
3º Colocado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
4º Colocado: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
5º Colocado: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

### 11. CALENDÁRIO

Inscrições: 08/05/2023 a 25/05/2023
Período de avaliação: 26/05/2023 a 02/06/2023
Divulgação dos resultados: 07/06/2023
Premiação: 13/06/2023

11.1. Os nomes dos ganhadores serão publicados no dia 07 de junho de 2023 no site oficial do município e no quadro de avisos da prefeitura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1190/2005.

11.2. As fotos vencedoras serão publicadas nas redes sociais oficiais do município.

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste chamamento público correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
02.06.30.23.695.0363.2028.3.3.90.31.00/02.06.30.23.695.0363.2589.3.3.90.31.00.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1. A participação neste Concurso implica na autorização tácita do participante quanto à utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso de Fotografia do Município de Papagaios/MG.

13.2. O presente Concurso poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG e que comprometa a sua realização de forma a impedir ou modificar a sua condução como originalmente planejado.

13.3. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura de Papagaios.

13.4. Ao assinarem a ficha de inscrição (Anexo I), todos os participantes atestam o conhecimento total deste edital e aceitam todas as regras nele estabelecidas.

13.5. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem a este Edital.

Papagaios, 08 de maio de 2023.



---

Mário Reis Filgueiras  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

DECLARO QUE LI E ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA PREFEITURA DE PAPAGAIOS.

PAPAGAIOS, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, e RG Nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à  
Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Papagaios/MG  
declaro que sou o autor e possuo os direitos autorais de imagem das fotografias  
enviadas para o endereço eletrônico: [secretaria@papagaios.mg.gov.br](mailto:secretaria@papagaios.mg.gov.br) para  
participação no concurso fotográfico da Prefeitura de Papagaios/MG, e que autorizo  
o uso e veiculação das imagens, sem qualquer ônus, para Prefeitura de Papagaios,  
podendo estas imagens ser utilizadas em qualquer tipo de material de divulgação  
institucional, exposições locais e itinerantes, impressos/digitais/web, e em qualquer  
tempo pela Prefeitura de Papagaios, Secretaria Estadual de Cultura e Turismo –  
SECULT e Circuito Turístico Trilha dos Bandeirantes, desde que sem nenhum uso  
comercial.

PAPAGAIOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

ASSINATURA \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, e RG Nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Papagaios/MG como representante legal do menor abaixo referido, **AUTORIZO EXPRESSAMENTE** a participação do menor \_\_\_\_\_, Portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, e RG Nº \_\_\_\_\_ com data de nascimento em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ anos de idade, a participar do evento denominado Concurso de fotografia de Papagaios/MG, organizado pela Prefeitura de Papagaios/MG.

PAPAGAIOS, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_